

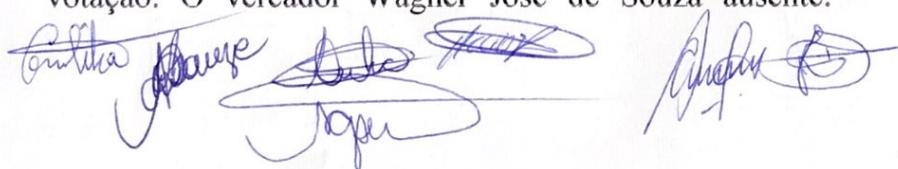
Câmara Municipal de Sandolândia-To, 8ºLegislatura.

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23/02/2024

Ata da Quinta Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Sandolândia - TO, em sua oitava Legislatura, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024, às 21:00 horas na Câmara Municipal de Sandolândia –TO situada na rua Dona Sena centro neste município, Reuniram-se os Senhores Vereadores conforme suas atribuições Regimentais para a Sessão Ordinária conduzida pelo Presidente da Casa Leniel Francisco da Cunha Que cumprimentou os colegas vereadores, funcionários da Câmara e todos que acompanham a sessão pelas Redes Sociais. Passando para o **Pequeno Expediente**: Havendo quórum suficiente sobre a proteção de Deus em nome do povo de Sandolândia o presidente declarou a presente sessão aberta e certificando a presença dos seguintes vereadores nos livros de presença, e inscrições de oradores nos quais assinaram em livros próprios; **Marcelo Gomes Milhomem, Sidney Fonseca da Conceição, Hélio Ribeiro da Silva, Leniel Francisco da Cunha, Durval Jorge de Araújo, Genivaldo Mendes da Silva, Athos Diego Ribeiro de Souza e Valdemir Filho Texibá Javaé;** o vereador **Wagner José de Souza**, ausente mais justificou sua falta.

Em seguida o Presidente pediu ao vereador Hélio Ribeiro que fizesse a Leitura bíblica em Salmos 112 Seguida da oração do Pai Nosso. O presidente autorizou que fosse feito a leitura da ata anterior; que ao foi redigida. O presidente perguntou ao primeiro secretário se havia matérias protocoladas do poder Executivo ou Legislativo o primeiro secretário afirmou que não. Passando para o **GRANDE EXPEDIENTE**, não houve vereadores inscritos

o presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, perguntou ao primeiro secretario se tinha matérias do poder Legislativo ou executivo a ser votado, o primeiro secretários afirmou que sim e apresentou a seguinte matéria; Projeto de Lei nº 003 de 20 de fevereiro de 2024, Dispõe Sobre o Reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Sandolândia-TO, Conforme Definido na Lei Federal nº 11.738/2008 e Portaria nº 7/2023-MF/MEC, e Dá Outras Providências. aprovado por 07 votos em sua segunda e última votação. O vereador Wagner José de Souza ausente. O



presidente Leniel Francisco da Cunha em nome de Deus e do Povo de Sandolândia deu por encerrada a presente sessão . E eu Deusimar Rodrigues secretariei e lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes.

